



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador PAULO PAIM

**Projeto de Lei nº 1543, de 2020**

Autoriza a prorrogação de dívidas rurais em decorrência da pandemia do coronavírus (Covid-19).

**EMENDA ADITIVA**

Inclua-se o seguinte artigo:

“Art. ... Fica criado abono, de caráter assistencial, devido aos agricultores familiares aposentados, com renda de benefício de um salário mínimo, nos seguintes percentuais:

I – beneficiários com idade acima dos 80 anos: R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais;

II – beneficiários com idade acima dos 70 anos e até 80 anos: R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais;

III - beneficiários com idade acima de 60 anos e até 70 anos: R\$ 100,00 (cem reais) mensais.

Parágrafo único. O abono de que trata o caput será devido por três meses a contar da data da publicação desta Lei, podendo ser prorrogado enquanto vigorar o estado de calamidade pública de que trata o Decreto Legislativo nº 6, de 2020.”

**JUSTIFICAÇÃO**

A proposta sob exame é extremamente oportuna.

Contudo, carece de ampliação em seu conteúdo, para atender a outras demandas do setor da agricultura familiar.

Em 31 de março de 2020, as organizações da Agricultura Familiar dos três Estados do Sul do Brasil (RS, SC e PR), representadas pela UNICAFES (União das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária) e pela FETRAF (Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar), apresentaram ao Governo suas reivindicações para mitigar os prejuízos causados pela



SF/20407.19903-47



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador PAULO PAIM

estiagem que atinge vários Estados, e pela pandemia Covid-19 e apresentaram um amplo leque de propostas de ações para desenvolver o cooperativismo e a agricultura familiar.

A presente proposição visa a atender a um desses pleitos, que é a concessão de um bônus para os agricultores familiares aposentados com a seguinte escala: a) acima dos 80 anos, 30%; b) acima dos 70 anos; e 20%. acima dos 60 anos, 10%, por um período de três meses, podendo ser prorrogado por período igual.

Esse abono contribuirá para que essas famílias já bastante prejudicadas em função da ausência de recursos em tempos normais, e que estão ainda mais deprimidas no presente momento, possam melhor enfrentar essa calamidade.

Assim, contamos com o apoio dos Ilustres Pares para o exame e aprovação dessas propostas e o seu aperfeiçoamento.

Sala das Sessões,

**SENADOR PAULO PAIM**



SF/20407.19303-47